Documento de Especificação de Ontologia de Referência

Ontologia: Ontologia de Condenação

Controle de Versão

Versão	Data	Responsáveis	Papéis	Alterações
0.1	18/04/17	Gabriel Miranda	Engenheiro de Ontologias	Criação do Documento
0.2	09/06/17	César Henrique Bernabé	Engenheiro de Ontologias	Dicionário de Termos
0.3	14/06/17	Lucas Augusto Santos	Engenheiro de Ontologias	Questões de Competência

1. Introdução

Este documento apresenta os requisitos da Ontologia de Condenação e está organizado da seguinte forma: a Seção 2 contém uma descrição do propósito da ontologia e de seus usos pretendidos; a Seção 3 apresenta uma breve descrição do domínio para o qual se está construindo a ontologia; a Seção 4 apresenta a ontologia de referência propriamente dita, descrição das questões de competência, modelo conceitual OntoUML, axiomas (informais e formais) e avaliação preliminar da ontologia; a Seção 5 apresenta o dicionário de termos da ontologia proposta.

2. Descrição do Propósito e dos Usos Pretendidos da Ontologia

3. Descrição do Domínio

Descrição do Domínio
A condenação consiste na instituição da sentença que impõe a pena ou medida de segurança. O processo de condenação inicia-se com a audiência de custódia, onde o juiz verifica as condições em que se deu a prisão e se o autuado tem condições ou não de

responder ao processo em liberdade. O julgamento dos crimes dolosos contra a vida é feito por júris populares. Os casos são levados ao júri popular pelo juiz criminal, por meio do ato de pronúncia do réu. Pode-se dizer haver uma real distinção entre o processo de conhecimento e o processo de execução da pena, pois no segundo se forma uma nova relação jurídica, onde o condenado não mais visa sua absolvição, mas apenas busca uma forma mais amena para o cumprimento de sua pena, o respeito a seus direitos e a concessão dos benefícios legais a ele cabíveis.

O processo de condenação inicia-se com a instauração do processo e aceitação por parte do juiz responsável após analisar os indícios de culpa em relação à denúncia feita pelo Ministério Público contra o acusado. O objetivo do processo de condenação de crimes violentos é a determinação de sentença (ou absolvição) do suspeito por parte do júri popular através do juiz criminal, por meio do ato de pronúncia do réu.

Fontes:

- https://giseleleite2.jusbrasil.com.br/artigos/121943890/consideracoes-sobre-execucao-penal-na-sistematica-penal-brasileira
- http://www.bu.ufsc.br/autonomia.PDF
- https://canalcienciascriminais.com.br/conhecendo-o-pec/
- http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/82324-cnj-servico-saiba-a-diferenca-entre-as-varas-criminal-e-de-execucao-penal

4. Ontologia de Referência

Esta seção apresenta a Ontologia de Condenação. A Seção seguinte apresenta suas questões de competência, modelo conceitual em OntoUML, axiomas e avaliação preliminar da ontologia.

4.1 – Ontologia de Acusação

Tomando por base o propósito da ontologia e seus usos pretendidos, foram identificadas as questões de competência a serem respondidas por esta subontologia, assim como os documentos que validam a existência das questões, as quais são mostradas na Tabela 2:

Tabela 2 – Questões de Competência

Ontologia de Crime		
Identificador	**Descrição**	**Documentos de validação**
QC01	Qual é a sentença do réu?	http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/14583-14584-1-PB.htm
QC02	Qual denúncia originou a sentença do réu?	http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/14583-14584-1-PB.htm
QC03	Qual Juiz condenou o réu?	http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/14583-14584-1-PB.htm
QC04	Qual a sentença decretada pelo Juiz?	http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/14583-14584-1-PB.htm
QC05	Qual foi a sentença do juri?	http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/14583-14584-1-PB.htm

O diagrama OntoUML da Figura 1 apresenta o modelo conceitual da Ontologia de Condenação. As definições dos termos usados neste modelo são apresentadas no Dicionário de Termos (Seção 5). No modelo, os conceitos são representados na cor cinza e conceitos representados sem cores são oriundos de UFO.

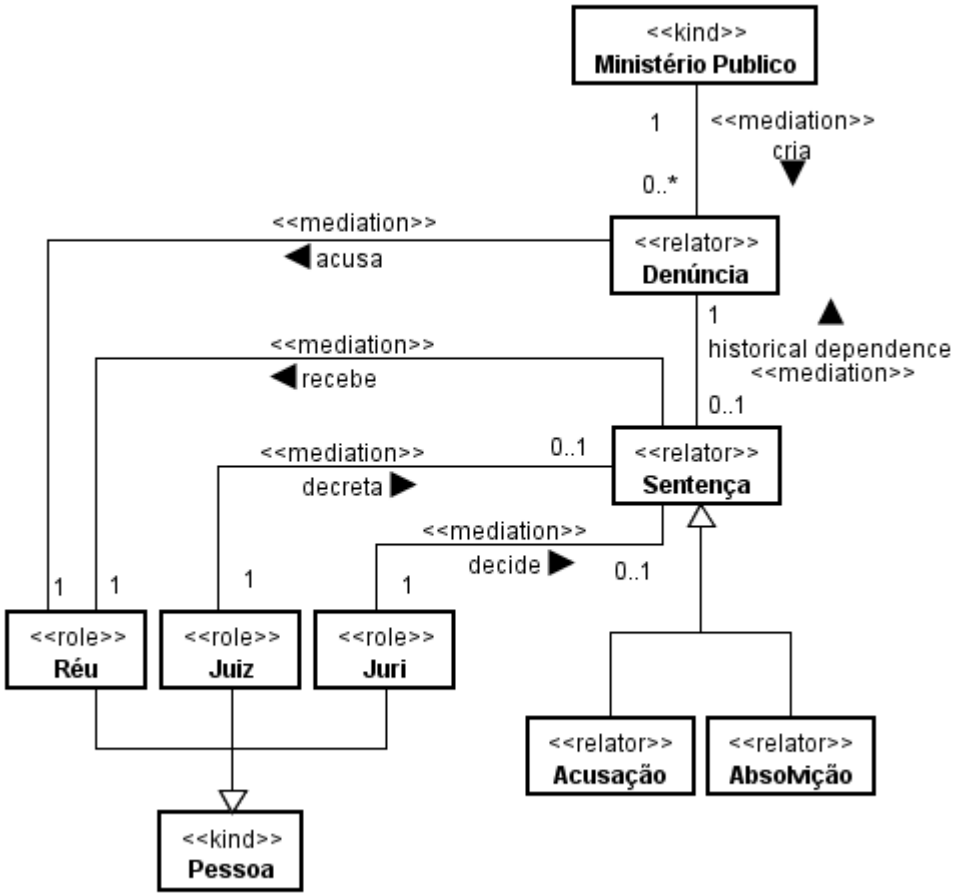

Figura 2 – Diagrama OntoUML da ontologia de Condenação.

A seguir são apresentados os axiomas definidos na Ontologia de Julgamento.

A1. Se existe uma sentença *y* r existe um réu *x* então o réu *x* recebe a sentença *y*.

$$\forall y \ (\exists x \ réu(x) \land sentença(y) \rightarrow recebe(x, y)))$$

A2. Se existe uma sentença *y* então existe um réu *x* onde o réu *x* recebe a sentença *y* e a sentença *y* foi dada pela denúncia *k*.

$$\forall y \ \exists y \ \exists k \ (sentença(y) \land denúncia(k) \land réu(x) \rightarrow recebe(x, y) \land origina(k, y))$$

A3. Se existe uma sentença *y* então existe um réu *x* onde o réu *x* recebe a sentença *y* e a sentença *y* foi decidida pelo juiz *k* então juiz *k* condena o réu *x*.

$$\forall y \ \exists y \ \exists k \ (sentença(y) \land juiz(k) \land réu(x) \land recebe(x, y) \land decide(k, y) \rightarrow condena (k,x))$$

Para avaliar preliminarmente a Ontologia de Condenação, duas tabelas são apresentadas a seguir. A Tabela de Verificação de Questões de Competência (Tabela 3) relaciona os elementos da ontologia (conceitos, relações, propriedades e axiomas) necessários para responder cada uma das questões de competência.

Tabela 3 – Verificação da Competência da Ontologia de Condenação

Questão de Competência	**Conceitos, Relações e Propriedades**	**Axiomas**
Q1	Sentença, réu	<<axiomas usados para responder a QC>>

A Tabela de Instanciação (Tabela 4) apresenta instâncias dos conceitos da ontologia, os quais são usados para mostrar que a ontologia é capaz de representar situações de mundo

real. Os dados apresentados nesta tabela foram extraídos de <<informar as fontes de dados usadas para a extração das instâncias dos conceitos>>.

Tabela 4 – Tabela de Instanciação da Subontologia Ontologia de Condenação

Conceito	**Instâncias**
<<conceito>>	<<enumerar instâncias dos conceitos>>

5. Dicionário de Termos

Esta seção apresenta as definições em linguagem natural dos conceitos da ontologia Ontologia de Condenação. A Tabela 5 apresenta, além das definições, as fontes a partir das quais as mesmas foram estabelecidas.

Tabela 5 – Dicionário de Termos

Conceito	**Definição**	**Fonte**
Autos	Calhamaço (conjunto de folhas) que representa fisicamente o processo.	http://bit.ly/2r9pEst
Condenação	Decisão de um tribunal que pronuncia uma sentença contra o autor de um crime, delito, contravenção.	https://www.dicio.com.br/condenacao/
Decisão interlocutória	Qualquer decisão tomada pelo juiz durante o processo.	http://bit.ly/2r9pEst
Delito	Crime (do termo latino crimen) ou delito é uma ofensa à lei penal. O crime, assim como toda infração penal, caracteriza-se como a prática de conduta tipificada pela lei penal como ilícita. Só se consideram crimes as condutas praticadas por humanos.	https://pt.wikipedia.org/wiki/Crime
Habeas Corpus	Habeas corpus é o remédio judicial que tem por finalidade evitar ou fazer cessar a violência ou coação à liberdade de locomoção, decorrente de ilegalidade ou abuso de poder.	http://bit.ly/1rHBjCv
Induto	O indulto é uma forma de extinção da pena. Consiste em ato de clemência do Poder	http://bit.ly/2slCcwK

	Público, concedido privativamente pelo Presidente da República. Tal benesse faz desaparecer as consequências penais da sentença, "é instrumento de política criminal colocado à disposição do Estado para a reinserção e ressocialização dos condenados que a ele façam jus, segundo a conveniência e oportunidade das autoridades competentes".	
Livramento Condicional	O livramento condicional é o benefício legal ao apenado que mais se destaca, proporcionando ao que a ele faz jus, mediante critérios objetivos e subjetivos e cumprimento de determinadas condições, a antecipação de sua reinserção ao convívio social, cumprindo parte da pena em liberdade.	http://bit.ly/2s4hHE6
Medida de Segurança	Ao lado da pena, a medida de segurança é uma espécie de sanção penal. Medida de defesa coletiva e de prestação de assistência reabilitadora ao inimputável delinquente, visando sua cura.	http://bit.ly/2rU4YC2
Prescrição	Ocorre em função do tempo decorrido. Há diversos tipos de prescrição, mas todas elas resultam na absolvição do réu pela extinção da punibilidade.	http://bit.ly/2r9pEst
Recurso	Instrumento para pedir a mudança de uma decisão da mesma instância ou em instância superior, sobre o mesmo processo.	http://bit.ly/2fFxvH4
Reincidência	Cometer um delito em um período igual ou inferior a cinco anos contados a partir do fim da última pena. Oposto de primariedade.	http://bit.ly/MyI25F
Réu	Nome dado, no direito, à parte que sofre uma ação no processo judicial, em contraposição ao autor da ação.	https://pt.wikipedia.org/wiki/R%C3%A9u
Revisão Criminal	A revisão criminal é uma ação impugnativa que visa a substituição de uma sentença por outra.	http://bit.ly/2s4gJb1
Sanção Penal	Tipo de restrição que a lei impõe a um indivíduo por este ter praticado um ato ilícito, antijurídico e culpável. Essa restrição varia de acordo com a reprovabilidade da conduta de agente. É o modo de repressão, pelo poder público, à violação da ordem social. Consiste numa punição imposta pelo Estado ao delinquente ou contraventor, em processo judicial de instrução contraditória, por causa de crime ou contravenção que tenham cometido, com o fim de exemplificá-los e evitar a prática de novas infrações.	http://bit.ly/2s4dRey
Trânsito em julgado	É o fim do processo. Nesse momento fica definida a coisa julgada e tem início os efeitos da sentença. Ocorre depois de terminar todos	http://bit.ly/2r9pEst

	os prazos para recurso possíveis. É possível que o trânsito em julgado para a acusação ocorra em momento diferente da defesa.	